

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:		
MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 83.554,00	R\$ 557,00	Dia 25 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano prata	R\$ 50.000,00	Contratação (Não)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

PROTEÇÃO

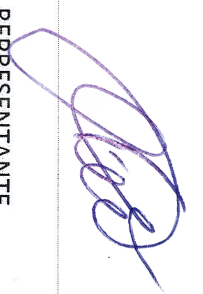
OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

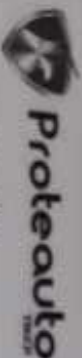
São Paulo, 19 de Janeiro de 2022



ASSOCIADO



REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE CONSUMIDORES E AUTOMOTIVISTAS DO BRASIL - PROTEUTO BRASIL
CNPJ nº 06.943.550/0001-11
TELEFONE (11) 2943.5500
RUA FERREIRA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

TERMO DE ADESAO - NOME DO ASSOCIADO

DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1948
NOME DO ASSOCIADO: 1642614858

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Valdir Teodoro da Silva
CPF/CNPJ: 639.513.398-53
ENDERÇO: Rua Fernando Cortez Nº 798 -
Cidade do Associado: (11) 72234114
TELEFONE E/CONTATO 1: (11) 996460094
TELEFONE E/CONTATO 2: E-MAIL: thdtransportadora@yahoo.com.br
UF: SP
CEP: 03801-020

DADOS BANCARIOS

BANCO: Bradesco
Nº AGÊNCIA: 1993
FAVORECIDO: THD - MULTIMODAIS SERVICE TRANSPORTES LTDA.
TIPO DE CONTA: Corrente
Nº CONTA: 33697-1
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 01.474.917/0001-90

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: VALDIR TEODORO DA SILVA
MARCA: Mercedes-Benz
MODELO: Mercedes-Benz L-1513 3-Elxos 2p diesel
CHASSI: 9BM345005GB735316
PLACA: BTM2693
RENAVAN: 397101490
VALOR POR EXTENSO: Cinquenta e três mil e quinhentos e quatro reais
COR: Amarela
ANO DE FAB/ MODELO: 1987/1987
VALOR: R\$ 53.554,00
CÓDIGO FIP: 509066-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: BAU
MODELO: BAU
CHASSI:
PLACA: RENAVAL:
VALOR POR EXTENSO: Trinta mil reais
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO:
CHASSI:
PLACA: RENAVAL:
VALOR POR EXTENSO:
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

São Paulo, 19 de Janeiro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
 AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
 TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

Valdir Teodoro da Silva

Data:

19/01/2022

NÚMERO ÚNICO

1642614858

Veículo:

Mercedes-Benz/1 1513 Mercedes-Benz L-1513 3-Eixos 2p diesel

Placa:

BTM2693

KM:

LEGENDA

OK = BOM

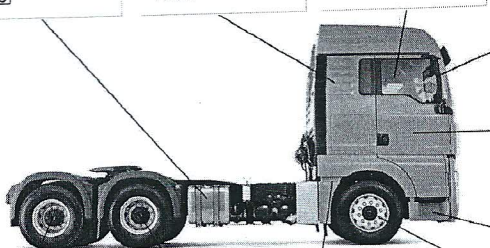
F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK

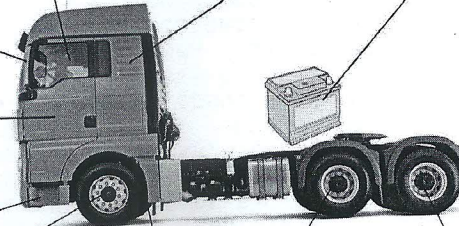


PORTA
OK

RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK

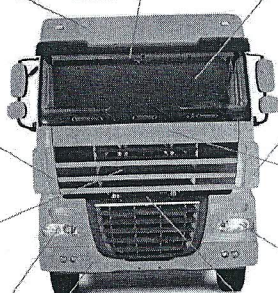


PORTA
OK

ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK



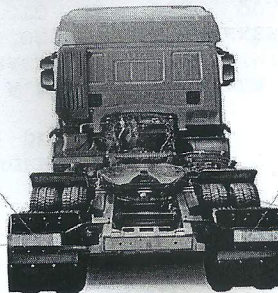
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ
OK	OK

GRADE	CAPÔ
OK	OK

FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK



PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

Valdir Teodoro da Silva

NÚMERO ÚNICO

1642614858

CPF/ CNPJ:

639.513.398-53

Placa:

BTM2693

Valor:

R\$ 1.306,00

Valor por Extenso:

Mil e trezentos e seis reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.306,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
UNIDADE UPAVEM SÉRIE 40 1987 A 1990 SÉRIE 401 1991 A 1994 SÉRIE 402 1995 A 1998 SÉRIE 403 1999 A 2002 SÉRIE 404 2003 A 2006 SÉRIE 405 2007 A 2010 SÉRIE 406 2011 A 2014 SÉRIE 407 2015 A 2018 SÉRIE 408 2019 A 2022 SÉRIE 409
TERMO DE ASSOCIAÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- Nos termos da **Cláusula XIV.1, B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

ASSOCIADO

São Paulo

19

de

Janeiro

de

2022